

**PARECER Nº 792/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 611/2009.**

De autoria do n. Vereador Wadih Mutran, o presente projeto de lei dispõe sobre parâmetros para a política municipal na área da cultura, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo às fls. 17, 18 e 19.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável nos termos do substitutivo apresentado pela CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto pode prosperar, pois visa, de acordo com a justificativa do autor, a adoção de diretrizes para estimular e preservar as manifestações culturais do nosso povo, abrindo espaços e criando oportunidades para que tais manifestações possam adquirir visibilidade e, assim, propiciar o encontro do artista com o público.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/06/2010.

Claudininho - PSDB – Presidente

José Olímpio – PP - Relator

Paulo Frange - PTB

Alfredinho - PT

Cláudio Fonseca - PPS

Jooji Hato – PMDB

Marco Aurélio Cunha – DEM